ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 144º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às oito horas e cinqüenta e cinco minutos, reuniu-se no auditório da Casa da Indústria FIERN/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 7º andar - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na centésima quadragésima quarta reunião Extraordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, JORGE JOÃO CABRAL, conselheiro suplente da MARINHA, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, conselheiro suplente da AERONÁUTICA, STÊNIO PETROVICH, conselheiro suplente da OAB/RN, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro suplente do IAB, WILSON CARDOSO, conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, conselheiro titular da FECEB/RN, EDGAR RAMALHO, conselheiro titular do INSTITUTO GEOGRÁFICO e a Geóloga da SEMURB, a senhora ISALÚCIA CAVALCANTI, verificando a existência de quorum regimental, a presidente do CONPLAM, a senhora Ana Míriam Machado da Silva Freitas, iniciou a reunião lendo a pauta com os seguintes processos: Processo de nº. 0000.011703/2007-50 (volume I e II) ABC FUTEBOL CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, cujo assunto é a construção de um flat adjacente ao campo de futebol, sendo o relator o senhor Kalazans Louzá Bezerra. Processo de nº. 00000.027938/2007-63 ATACADÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA cujo assunto é a construção de um edifício com 06 níveis de pavimentos, sendo o relator o senhor Wilson Luiz Cardoso. Em seguida leu a Ata 143º (centésima quadragésima terceira) da reunião Extraordinária, sendo feita algumas retificações e logo aprovada. Passando a palavra para o conselheiro KALAZANS LOUZÁ, que apresenta o relato do ABC FUTEBOL CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Com a seguinte conclusão: "Trata-se dos pareceres oriundos da STTU referentes aos Relatórios de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RITUR dos empreendimentos submetidos a este Conselho. Vários pareceres têm apresentado insuficiência de informações na sua análise. Muitas vezes, não é feita a análise da área de influência do empreendimento no trânsito urbano que é a principal função da apreciação do RITUR. Há casos, verificados no CONPLAM, em que o analista da STTU sequer faz menção sobre as transformações significativas nas condições de tráfego ou sistema viário em sua vizinhança, produzidas pela implantação do novo empreendimento. Na análise do RITUR, deverá ser emitido parecer com respeito à aprovação do mesmo e às eventuais alterações no projeto do empreendimento ou na infra-estrutura pública, com vistas à mitigação dos impactos previstos. Além da exigência ao empreendedor da implantação das melhorias na infra-estrutura viária pública, quando for o caso. Solicito que a presidência oficialize a STTU sobre essa constatação visando à elaboração de pareceres mais completos, observando o cumprimento da Lei nº. 4.885/97". Após seu relatório, o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, com a fala, pede vistas do processo, em virtude de alguns itens que constam na resolução nº. 001/2007-CONPLAM que devem ser analisados em uma próxima reunião Extraordinária e disse que não iria relatar o processo do ATACADÃO COMÉRCIO

E INDÚSTRIA LTDA, tendo em vista ser o mesmo problema do processo anterior, ficando assim para uma próxima reunião. Sem mais nada a acrescentar, foi suspensa a reunião. Sendo assim, a presidente ANA MÍRIAM dá por encerrada a sessão da qual para constar eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 09 de novembro de 2007.

_____	_____
MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA	ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva	Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

GORGE JOÃO CABRAL

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

STÊNIO PETROVICH

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA

EDGAR RAMALHO